



DECRETO Nº 3.246/2020

**DECLARA LUTO OFICIAL EM LAGOA DA
CANOA PELO FALECIMENTO DO EX.
VEREADOR JOSÉ JOAQUIM SILVA.**

A **Prefeita do Município de Lagoa da Canoa, Alagoas**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do excelentíssimo Ex. Vereador José Joaquim Silva.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Lagoa da Canoa, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Ex. Vereador José Joaquim Silva, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Lagoa da Canoa.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Lagoa da Canoa, 14 de julho de 2020.

TAINA CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
PREFEITA

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – FÁBIO BARBOSA LEITE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARO** para fins de comprovação, que este **DECRETO nº 3.246/2020**, editado em 14 de julho de 2020, foi publicado no portal da transparência e arquivado nesta Secretaria Municipal de Administração. O referido é verdade e dou fé.

FABIO BARBOSA LEITE
Secretário Municipal de Administração